



DECRETO N.º 47.295, DE 18/10/2024.

PRORROGA A VIGÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO O DECRETO Nº45.217 DE 23/10/2023, QUE CRIA E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS;

CONSIDERANDO QUE O ART. 5º DO DECRETO Nº 45.217/2023 PREVÊ QUE A COMISSÃO PERMANECERÁ VIGENTE POR UM PERÍODO DE 06 MESES, PODENDO HAVER PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO OU CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

CONSIDERANDO, O CARÁTER EMERGENCIAL E A IMPERATIVA NECESSIDADE DE PROCEDER AS CONVOCAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA ATUAR NO REFERIDO CERTAME;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 23/10/2024, a vigência da Comissão Especial para realização do Processo Seletivo SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 45.217 de 23/10/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

